

PORTARIA Nº 1288 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Marina Eva de Souza, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitária de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **MARINA EVA DE SOUZA**, portadora da CI-RG nº 4.349.918.1 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.896.399.25, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Agente Comunitária de saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1.3.2021 a 29.2.2022**, com direito ao gozo no período de **6.3.2023 a 4.4.2023 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1288 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede férias a servidora pública municipal, Marina Eva de Souza, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Agente Comunitária de Saúde, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **MARINA EVA DE SOUZA**, portadora da CI-RG nº 4.349.918.1 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.896.399.25, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Agente Comunitária de saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti - SESA,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1.3.2021 a 29.2.2022, com direito ao gozo no período de 6.3.2023 a 4.4.2023 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (9.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021